

Chapadão do Sul, 21 de maio de 2025.

Resposta ao Requerimento Nº44
Ilma. Sr.: Vereadora Alline Krug Tontini

Prezada,

Em resposta ao requerimento Nº44 encaminhada por esta estimada câmara Legislativa, informamos que os insumos que não pertencem à política de Assistência Social são aqueles que não se enquadram nas áreas de atuação, nos objetivos e nas modalidades de serviço definidas pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Ou seja, são bens e serviços que, embora possam ser importantes para a população, não são de responsabilidade direta do estado no âmbito da assistência social.

A **Política de Assistência Social** tem como objetivo garantir o direito à proteção social, promovendo a dignidade da pessoa humana e a cidadania, através de programas e benefícios que visam o enfrentamento da pobreza e da exclusão social.

A **Assistência Médica, Odontológica e de Reabilitação** é o conjunto de serviços e ações de saúde que visam a prevenção, tratamento e reabilitação de doenças e condições de saúde, e são prestados pelo SUS.

- **Órteses e Próteses:** São dispositivos e equipamentos que visam auxiliar na reabilitação ou na correção de deficiências físicas ou funcionais.
- **Equipamentos de Saúde:** São os materiais e equipamentos utilizados na prestação de serviços de saúde, como leitos, equipamentos de diagnóstico, etc.

Sendo assim, em cumprimento a Resolução n.º 39, de 9 de dezembro de 2010, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que estabelece que não são provisões da política de Assistência Social os itens referentes a órteses, próteses, aparelhos ortopédicos, dentaduras, cadeiras de rodas, muletas, óculos e *outros itens inerentes à área de saúde*, informamos não podermos fornecer as informações requeridas, sugerindo que as mesmas sejam solicitadas ao setor do Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde.

Certa de vossa compreensão, agradecemos desde já e aproveitamos a oportunidade para externar votos de estimas e considerações.

Atenciosamente,



Renata L. M. Gimenes
Secretária Municipal de Assistência Social